VISTO
04 / 06 / 2018
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº. 040 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo, considerando o disposto no artigo 23, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Aracruz, e os artigos 103 e 107, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições,

REQUERER

Ao ilustríssimo Secretário Municipal de Governo (SEGOV), Sr. EDMILSON MARTINS SCHWENCK, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, que informe se a empresa SA Gestão de Serviços Especializados Eireli detém Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Prefeitura Municipal de Aracruz. Caso detenha, que informe a data que o documento foi solicitado pela referida empresa e em qual data foi emitido pela municipalidade.

Aracruz, 04 de junho de 2018.

ALCÂNTARO FILHO
Vereador – Rede Sustentabilidade